



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.952

Alcínópolis, quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 4 páginas

Poder Executivo.....	03
Atos de Licitação.....	03
Despacho Administrativo nº 001/2025.....	03
Ato de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2025.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	03
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 115/2024.....	03
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 185/2023.....	04

PODER EXECUTIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**Interessado:** A. D. AMARAL VICHETE EIRELI**CNPJ:** 35.623.220/0001-56**Processo Licitatório:** 1575/2023 – Credenciamento - Serviços Médicos.**Assunto:** Descredenciamento a pedido do fornecedor.**DESPACHO**

Considerando o pedido formal apresentado por A.D. AMARAL VICHETE EIRELI, no qual solicita seu **descredenciamento do processo licitatório nº 1575/2023**, e tendo em vista que:

1. O pedido foi devidamente protocolado e assinado por representante legal do fornecedor;
2. Não há pendências contratuais, financeiras ou técnicas que possam prejudicar o andamento do certame;
3. O descredenciamento voluntário está em conformidade com as normas do edital e com a legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e normas complementares);

DECIDO:

- a) Deferir o pedido de descredenciamento de A. D. AMARAL VICHETE EIRELI no processo licitatório nº 1575/2023;
Registrar que o fornecedor não participará mais deste certame;
Ressaltar que o fornecedor poderá se recadastrar em processos licitatórios futuros, observadas as normas vigentes.

Publique-se, comunique-se ao interessado e aos setores internos competentes, e archive-se o processo com as devidas atualizações cadastrais.

ALCINÓPOLIS/MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ANULAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 950/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que opinou pela anulação do presente processo, em razão da ausência de documentos essenciais à regularidade do certame;

CONSIDERANDO que a verifica-se que há recomendação pela **anulação do certame**, em razão de vício insanável consistente na divergência entre a numeração e a descrição dos itens constantes no edital/termo de referência e aqueles registrados na plataforma eletrônica.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, segundo os quais a Administração deve anular a licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **ANULO** o Processo Administrativo nº 950/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto era:

OBJETO: Aquisição de Acessórios para Instrumentos Musicais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao princípio da publicidade e à Lei Federal nº 14.133/2021, para que o ato fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Alcinópolis-MS, 23 de setembro de 2025.

Thierry França Porato

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024**Processo Administrativo nº 1936/2024 – Concorrência nº 003/2024****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO:** GOMES & AZEVEDO LTDA**OBJETO:** "I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução

de seu objeto, por mais **02 (dois) meses**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **no período de 04 de novembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026**;

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Original até **14 de dezembro de 2025**, conforme o novo Cronograma Físico-Financeiro anexo.

III – A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, será realizada nos seguintes termos:

a) **Supressão** (aproximadamente) de **0,68%** (sessenta e oito centésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$20.363,47 (vinte mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)**; e

b) **Acréscimo** (aproximadamente) de **4,12%** (quatro inteiros e doze centésimos por cento), equivalente ao valor de **R\$123.847,46 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107, art. 111 e art. 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 13.08.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e GOMES & AZEVEDO LTDA.

ALCINÓPOLIS-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023
Processo Administrativo nº 1535/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADA: **TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP**

OBJETO: **“I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 07.08.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Alcinópolis – MS, 07 de agosto de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
E GESTOR DO FUNDO